



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2025

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTÓCOLO Nº 338091/2025 | |
| Recebido em: | 10.09.2025 |
| Horário: | 11:25 horas |
| Rubrica: | |

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR
ALFEO BRAVIN À SENHORA
ROSILANE APARECIDA CESCON
ZOTELLE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Deneval Rocha, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Rosilane Aparecida Cescon Zotelle, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Rosilane Aparecida Cescon Zotelle.

A homenageada foi indicação do vereador Deneval Rocha (PSD).

Rosilane Aparecida Cescon Zotelle é formada em Pedagogia e Geografia, com especialização em: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Geografia e Educação Ambiental, Educação do Campo, Gestão da Educação: Habilitação em Administração, Supervisão, Inspeção Escolar, Coordenação Escolar e Orientação Educacional; e Educação Especial. É Diretora Escolar na escola EMCOR “Santa Helena”, localizada na Comunidade Santa Helena-Chapadinha, afirmou ser apaixonada pela educação e considera a escola Santa Helena sua segunda casa. Com uma trajetória de dedicação a mais de 18 anos na área da educacional. Em 2010, há 15 anos iniciou o trabalho na Escola Santa Helena sendo professora nas disciplinas de Geografia e História, também foi coordenadora administrativa da escola e desde 2017 é Diretora. Como gestora escolar afirmou que para o Diretor alcançar objetivos e ter experiência de sucesso ele precisa frequentemente envolver-se na liderança pedagógica, manter foco na aprendizagem dos alunos, ter gestão democrática e colaborativa e que um Diretor eficaz também se destaca por conhecer a cultura da escola; estabelecer metas claras e monitorar indicadores, como frequência e desempenho. A primeira experiência profissional de Rosilane foi no ano de 2007, atuou como professora na EMEF Santa Rosa, localizada na Comunidade de Santa Rosa-Barra Seca/Nova Venécia, com uma turma multisseriada do campo de 1º ao 5º ano, onde reafirmou a vocação profissional. Com carinho e dedicação busca realizar um trabalho comprometido que preze por uma educação de qualidade e um espaço de aprendizagem acolhedor e positivo para os estudantes, impactando positivamente a educação do município de Nova Venécia.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

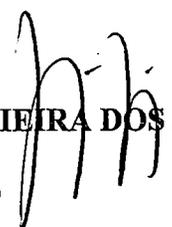
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV